



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Secretaria): Secretaria Municipal Assistência Social	
Responsável pela Demanda: Weslla Tamiris Andrade	
E-mail: assistenciamalhador@gmail.com	Telefone: (79) 99929-1074

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa especializada em aluguel/locação de brinquedos móveis infláveis, do tipo brinquedos para festas infantil, do tipo brinquedos para festas infantis a serem utilizados no evento “Mundo da Criança” em comemoração ao dia das crianças para beneficiários do Programa Criança Feliz.

O evento “**Mundo da Criança**”, que será realizado no dia **08 de outubro de 2025**, tem como finalidade comemorar o Dia das Crianças, proporcionando um espaço de lazer, diversão e convivência para todo o público infantil do município, em especial para as **crianças acompanhadas pelo Programa Criança Feliz e suas famílias**.

A contratação de um **parque infantil com brinquedos e atrações recreativas** se faz necessária para complementar a programação do evento, ampliando as opções de entretenimento e garantindo uma estrutura adequada para atender ao grande número de crianças que participará da atividade. A presença do parque proporcionará um ambiente lúdico, estimulante e acolhedor, onde as crianças poderão brincar, interagir e socializar de forma saudável e segura.

A disponibilização de brinquedos e equipamentos de diversão atende à necessidade de estimular a criatividade, a imaginação e o desenvolvimento motor das crianças, ao mesmo tempo em que promove momentos de descontração e alegria em família. Ressalta-se ainda que muitas crianças do público-alvo vivem em situações de vulnerabilidade social e, por isso, têm pouco ou nenhum acesso a espaços de lazer desse tipo em seu cotidiano. Dessa forma, a contratação do parque assegura a democratização do acesso ao lazer, fortalecendo a inclusão social e a valorização da infância.

Além do impacto recreativo, a instalação de parque no evento contribui para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, uma vez que pais e responsáveis também acompanham e participam das atividades junto às crianças. Tal ação está alinhada às diretrizes do **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)** e às políticas públicas voltadas para a promoção dos direitos da criança e do adolescente, que incluem o acesso ao lazer e à cultura como componentes fundamentais para o desenvolvimento integral.

Portanto, a contratação de parque justifica-se por sua relevância social, cultural e recreativa, configurando-se como um investimento na infância e na qualidade de vida das famílias do município. Essa ação garantirá o sucesso do evento “**Mundo da Criança**”, transformando-o em um momento de celebração, inclusão e alegria, fortalecendo o compromisso da gestão municipal com a promoção de direitos e a valorização da infância.

QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

A estimativa de consumo é demonstrada no quadro abaixo representada pelo consumo médio nos respectivos setores está previsto no **Plano de Contratação Anual de 2025**.

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
1.	Cama elástica	und	3
2.	Multipark cara de gato	und	1
3.	Tobogã tradicional grande	und	1
4.	Touro mecânico	und	1
5.	Kiddie paly castelo do minions	und	1
6.	Piscina de bolas e escorregador do mickey	und	1
7.	Multipark 3 em 1 do minions	und	1
8.	Megaplay da alegria	und	1
9.	Tobogã arco minions	und	1
10.	Mega play dos minions	und	1
11.	Pula-pula jacaré	und	1
12.	Pista de obstáculos	und	1
13.	Tobogã tradicional pequeno	und	1
14.	Trenzinho mini kombi	und	1
	TOTAIS	und	16

**PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA
A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A previsão de início da Prestação do serviço é para ocorrer entre 08 de outubro do corrente ano, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria:	1502 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função Programática:	2074 – Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS
Elemento de Despesa:	3390.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	16610000

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, em especial, Termo de Referência parte integrante deste documento. Encaminho ao Controle Interno para providências.

Malhador/SE, 03 de setembro de 2025.

Weslla Tamiris Andrade
Autoridade Requisitante